IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 06 de junho de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 562

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Demissão 2

SAAE AMBIENTAL 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Demissão

PORTARIA Nº 370, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar, nos termos do artigo 156, V c/c o art. 162, III, da Lei Municipal nº 79, de 2002, a PENA DE DEMISSÃO, a partir de 29 de maio de 2024, a servidora de iniciais A.C. B., RG: 27.940.650-2 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1-B, lotada na EMPI Prof. Dirce Aparecida Pedrassa, pela prática de condutas reiteradas caracterizadas como falta de cumprimento de dever funcional e de outras proibições, cuja tipificação encontra-se expressa na norma estatutária, consistentes em deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada por mais de 45 dias intercaladamente, durante o período de 12 meses caracterizando, assim, inassiduidade habitual, nos termos do art. 151, incisos IX, XVI, XIX, e parágrafo 2° c/c art. 162, incisos III e XIII c/c art. 164, todos da Lei complementar Municipal nº 79, de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 05 de junho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL – SP. **CONTRATADA:** CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA-EPP , COM CNPJ Nº. 05.660.851/0001-84. **OBJETO:** Visa-se ao Aditamento contratual para prorrogar o prazo de vigência do ajuste em até 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 23 de maio de 2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 05/2023 - Processo nº 777/2023. **VIGÊNCIA:** Até doze meses a partir de 29 de maio de 2024. Santa Fé do Sul - SP, 23 de maio de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO- Superintendente.**

Rua Vinte e Sete nº 1.257 - Centro - Estância Turistica de Santa Fé do Sul-SP -CEP. 15.775-000
(17)3641-9500 www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br - CNPJ: 51.337.970/0001-18 - saae.santafedosul@gmail.com